



Uso de terno e gravata é facultativo em dependências do TJ-SP

07/01/2015

Parte dos advogados, juízes e servidores que atuam no Judiciário paulista poderá deixar seus paletós no guarda-roupa durante o verão, quando estiverem nas dependências dos fóruns e demais prédios do Tribunal de Justiça de São Paulo. A corte tornou facultativo o uso do traje até o dia 21 de março — terno e gravata, porém, continuam obrigatórios em audiências no primeiro grau e nas atividades da segunda instância.

Homens ainda devem usar calça e camisa social, enquanto mulheres precisam escolher “trajes adequados e compatíveis com o decoro judicial”, segundo regra publicada nesta quarta-feira (7/1) no *Diário da Justiça Eletrônico*. A norma é assinada pelo presidente do TJ-SP, desembargador José Renato Nalini.

Clique [aqui](#) para ler o comunicado.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2015-jan-07/uso-terno-gravata-facultativo-dependencias-tj-sp/>